

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2077

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **INEXIGIBILIDADE**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 E CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Taipu/RN.

Contratado: ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.240.798/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos ou advocatícios para assessoria e consultoria jurídica visando a elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização de ações na esfera administrativa e contenciosa, dos atos administrativos advindos da Câmara Municipal de Taipu/RN.

Valor: R\$ 90.000,00 Noventa mil reais).

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Taipu

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara

Classificação econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Base Legal: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e justificativas apenas ao processo de inexigibilidade de licitação.

Vencimento: 31/12/2025

Taipu/RN, em 07 de janeiro de 2025.

Assinatura: Rutiana do Nascimento Silva – Presidente da Câmara.

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 65047452